



Disponibilizado no D.E.: 08/10/2024
Prazo do edital: 10/10/2024
Prazo de citação/intimação: 25/10/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000106-43.2024.8.24.3605/SC

AUTOR: PAOLITA MALHAS LTDA - EPP

EDITAL Nº 310066256791

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa PAOLITA MALHAS LTDA - EPP, CNPJ: 06066853000102, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma ASSEMBLEX, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 05/12/2024 às 13h30hs e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 12/12/2024 às 13:30hs.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 74.2) ou o site da Administração Judicial (<https://ipru.com.br/recuperacao-judicial-de-paolita-malhas-ltda-epp-processo-n-5000106-43-2024-8-24-3605-sc/>).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.



Disponibilizado no D.E.: 08/10/2024
Prazo do edital: 10/10/2024
Prazo de citação/intimação: 25/10/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): A assembleia geral de credores será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, para recebimento do login e senha de acesso à AGC Virtual no endereço eletrônico: <https://assemblexpillar.com.br/>, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento constante neste edital, com envio de documento de identificação, preenchimento de formulário com informação de nome completo, número de inscrição do CPF, endereço de e-mail eletrônico válido, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e ainda, em caso de representação (§4º do artigo 37 da lei 11.101/2005), enviar também documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066256791v6** e do código CRC **fdb15775**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 7/10/2024, às 13:39:51

5000106-43.2024.8.24.3605

310066256791.V6